



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Tutela Cautelar Antecedente

0000492-94.2026.5.13.0033

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/06/2026

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: JEFFERSON RUY MEDEIROS CARNEIRO

ADVOGADO: UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO

REQUERENTE: ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO

REQUERENTE: JOSE CLOVES DOS SANTOS

ADVOGADO: UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO

REQUERIDO: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB

REQUERIDO: JOSE DOS SANTOS DE FARIAS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

TutCautAnt 0000492-94.2026.5.13.0033

REQUERENTE: JEFFERSON RUY MEDEIROS CARNEIRO E OUTROS (2)

REQUERIDO: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB E OUTROS (1)

MANDADO DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB

RUA JUAREZ TAVORA, 370, CENTRO, SANTA RITA/PB - CEP: 58300-011

DE ORDEM do(a) MM. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em virtude da lei e nos termos do Provimento Consolidado deste Regional.

MANDA ao(à) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal que se dirija ao endereço do requerido para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre o pedido de concessão de tutela provisória.

Os identificadores da petição inicial e dos documentos do processo encontram-se listados na certidão ID. 8261b76, com acesso pelo *link abaixo*:

<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/26062210165440500000032751186?instancia=1>

Em caso de necessidade, partes e advogados poderão entrar em contato com a Secretaria da Vara pelo telefone: (83)3533-6267 ou balcão virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/hcc-jbts-zmx>.

Fica desde já autorizado(a) o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal a solicitar reforço policial, bem como cumprir a presente determinação nos domingos, feriados e após às 20h, consoante o art. 212, § 2º do CPC.

CUMPRA-SE.

SANTA RITA/PB, 22 de junho de 2026.

MARCONDES ANTONIO MARQUES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARCONDES ANTONIO MARQUES, em 22/06/2026, às 10:20:11 - beae49f
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/26062210200659600000032751210?instancia=1>
Número do processo: 0000492-94.2026.5.13.0033
Número do documento: 26062210200659600000032751210